



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0010882-36.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo do Direito da 2ª Vara da comarca de Guaramirim

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 15/2014 - CGJ

Período da inspeção: de 12 de maio a 14 de julho de 2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Izaura Elfrida Hack

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



UNIDADE INSPECIONADA

Comarca: Guaramirim

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Guaramirim, Massaranduba, Schroeder

Juíza Titular: Fabíola Duncka Geiser (em licença maternidade)

Juíza Substituta: Liliane Midori Yshiba

Chefe de cartório: Rafaeli Ianegitz

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: de 13 a 17 de julho de 2009 – CGJ 713/2009

Competência: Resolução n. 23/07 – TJ: "(...) Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (Lei n. 5.624/1979, art. 93); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (Lei n. 5.624/1979, art. 99); c) os feitos relativos aos registros públicos (Lei n. 5.624/1979, art. 95); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e) as ações acidentárias (CRFB, art. 109, I) e as previdenciárias (Lei n. 8.213/1991, art. 129, II); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei n. 9.099/1995, arts. 60 e 61); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006); h) procedimentos para apuração de ato infracional (Lei n. 8.069/1990, art. 103). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias cíveis e criminais; III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (Lei n. 5.624/1979, art. 93, § 1º). Resolução n. 9/2012 – TJ: "(...) Art. 3º - O inciso II do art. 3º da Resolução n. 23/2007-TJ, de 3 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: (...) II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência."

Entrância: final

Data da instalação/ lei de criação: 9/11/2007 – LC 224/2002

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	805	
1.1.2	Processos em andamento	422	
1.1.3	Procedimentos em andamento	383	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	74	
1.1.4.1	Aguardando análise do cartório	3	
1.1.4.2	Aguardando encerramento do ato	63	
1.1.4.3	Aguardando prazo	3	
1.1.4.4	Cumprir - Urgente	1	
1.1.4.5	Cumprir audiência	4	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	Total mais de 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	6	6
1.1.6	Observações		
Informações obtidas em 12-9-2014. O SAJ5 foi instalado na unidade em 17-3-2014.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.959
1.2.2	Processos em andamento	4.779
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.180
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.623
1.2.5	Observações	

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014 (mês atual).

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.457	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	55	3
1.2.8	Distribuição	32	12
1.2.9	Juízes	273	29
1.2.10	Ministério Público	89	6
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	107	73
1.2.12	Defensoria Pública	1	0
1.2.13	Secretaria do Mutirão Carcerário	4	4
1.2.14	Delegacias de Polícia	251	233
1.2.15	Batalhões e Pelotões da Polícia Militar	4	1
1.2.16	Perito	11	3
1.2.17	Procuradorias	630	150
1.2.18	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: setembro de 2014.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2012	2.604	217
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2013	2.222	185
1.2.22	Janeiro a agosto de 2014 (mês anterior ao da consulta)	1.261	158
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	2	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		9	3
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		6	2
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		344	11
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2	17
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		-	138
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		-	6
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	-	262
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. b) Data segunda verificação: 5-9-2014. c) Os relatórios 1.3.6, 1.3.7 e 1.3.8 não eram extraídos na data da primeira verificação. d) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	59	2	65	32
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	737	25	751	453
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	37	11	30	15
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	142	132	162	100
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	274	11	323	257
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	105	73	72	47
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	50	4	27	9
1.3.11.8	Cartório - arquivar	43	43	46	42
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	14	-	2	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	6	3	9	4
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	268	21	147	66
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	35	22	45	23
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	26	7	132	11
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	300	276	192	175
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	260	13	273	194
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	12	1	12	5
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	5	-	6	3
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	116	5	124	96
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	28	-	33	32
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	-	-	-	-
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	91	4	97	77
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	59	1	64	63
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	690	16	88	14
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	-	-	-	-
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	10	9	15	9
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 8-5-2014.				
	b) Data segunda verificação: 5-9-2014.				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	2.230	573
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		1.403	387
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		702	105
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		89	41
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	146	104



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 30/04/2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.022	1.519
	Petição intermediária		1.064	261
	Peticionamento eletrônico		66	13
	Mandados		135	32
	AR		163	72
	Execução de sentença		11	8
	Incidente processual		6	5
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		103	83
	Pauta de audiências		220	95
	Carga		402	290
	Cartas recebidas		395	334
	Processo		197	176
	Recurso		8	4
	Usuário		252	146
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		9	9
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		0	0
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		57	46
1.4.11	Observações			

a) Data primeira coleta de dados: 8-5-2014.
Item 1.4.8: dos 9 processos, 8 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1 apresenta registro de local físico "sala de arquivo".
Relatório "Infrações Penais – Pecuniária": 697 registros.

b) Data segunda coleta de dados: 8-9-2014.
Item 1.4.1: Não foram verificados os registros anteriores em face da Circular n. 120-2014, que fixou novo parâmetro para regularização a partir de 1-7-2012.
Item 1.4.7: Diante da considerável baixa da pendência "petições intermediárias", realizou-se amostragem em 30 processos da primeira verificação, constatando-se que em 2 deles não houve a baixa da pendência: processo n. 0500447-53.2013.8.24.0026 (protocolo 000093892- retorno da carta precatória) e processo n. 0004901-07.2011.8.24.0026 (protocolo 000074668 – Via E-mail: Da 2º Companhia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental solicitando dispensa do Policial Militar referenciado).
Item 1.4.8: dos 9 processos, 8 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1 apresenta registro de local físico "sala de arquivo". Tratam-se dos mesmos processos identificados na primeira verificação. Relatório "Infrações Penais – Pecuniária": 262 registros.



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	6.045	1.478
1.5.2	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007.		-	0
1.5.3	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 - processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri.		-	82
1.5.4	Observações	a) Data primeira verificação: 8-5-2014. Itens 1.5.2 e 1.5.3: não eram extraídos na data da primeira verificação. b) Data segunda verificação: 11-9-2014. Item 1.5.2: Em relação à competência "1º Grau Comum", indicada no relatório da Meta 2, embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 845 processos para que seja alcançado 100 da meta. Em relação à competência "Juizado Especial", indicada no relatório da Meta 2, embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, qual seja, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, há ainda 845 processos para que seja alcançado 100 da meta. c) O relatório do PJP engloba também os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ.		



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações			

a) Data primeira verificação: 8-5-2014.

a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não alimentado.

a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 319 registros de processos e 829 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no sistema.

a.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): meses faltantes: março e dezembro de 2010, novembro e dezembro de 2011, novembro e dezembro de 2012, novembro e dezembro de 2013 e março de 2014.

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): Existe 1 estabelecimento penal registrado (Cela 24 de Guaramirim).

b) Data segunda verificação: 12-9-2014

b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): não alimentado.

b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 345 registros de processos e 890 registros de bens no sistema. Analisando-se os processos da amostragem da primeira verificação (20 processos), observou-se que os bens de 2 processos, que estavam cadastrados no SAJ, não estavam cadastrados no SNBA (0000530-92.2014.8.24.0026 e 0002944-97.2013.8.24.0026) e 1 processo não estava cadastrado no SNBA (0004222-07.2011.8.24.0026).

b.3) Item 1.6.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): mês faltante: março de 2010.

b.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): Existe 1 estabelecimento penal registrado (Cela 24 de Guaramirim).

b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 121

Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.

Observação: por equívoco, não foi realizada a pesquisa na primeira verificação, quando se considerou que o relatório não se aplicava à unidade. Na segunda verificação, realizada em 12-9-2014, observou-se que o sistema está corretamente alimentado.



2.3 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
2.3.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
2.3.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 17 de setembro de 2014.

Izaura Elfrida Hack
Assessora Técnica Correicional – Mat. 1.230

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico – Mat. 14.829